

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2005.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EDIÇÃO
MENSAL DE BOLETIM INFORMATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA,

A P R O V A:

Art. 1º - Fica autorizado a edição mensal de um Boletim Informativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista com o objetivo de divulgar o conteúdo das Sessões Solenes, Sessões Ordinárias e Extraordinárias, além dos trabalhos desenvolvidos pelos Vereadores e Mesa Diretora, bem como, as notícias jornalísticas que envolveram o Legislativo Municipal no período.

§ 1º - Este Boletim Informativo fará parte dos anais da Câmara, e será o registro de todos os acontecimentos legislativos mês a mês, de maneira resumida, dinâmica, moderna e generalizada.

§ 2º - Este Informe além de ser de circulação interna, poderá ser divulgado na comunidade local.

Art. 2º - Este trabalho jornalístico será elaborado pelos estagiários da área de jornalismo e informática, sob a coordenação da Secretaria e supervisão da Presidência.

Art. 3º - Poderá, a critério da Presidência, ser constituída uma Comissão de Vereadores para acompanhamento desse trabalho.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 11 de abril de 2005.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário